

LEI Nº 142/2014

DE 21 DE AGOSTO DE 2014

MODIFICA ANEXOS DA LEI Nº 022/97 – LEI DE CARGOS E SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAÇO SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI) aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela de cargos e vencimentos constantes nos anexos I e II da Lei nº 022/97, que dispõe sobre Cargos e Salários, passam a vigorar de acordo com as alterações seguintes: o cargo de telefonista, que foi transformado para o cargo de auxiliar de serviços gerais pela Lei nº 04/2001, de 12 de fevereiro de 2001, fica transformado para o cargo de auxiliar administrativo, com os mesmos vencimentos e atribuições deste cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Piauí, PI, 21 de agosto de 2014.

Publique-se e Registre-se


MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, publicada e registrada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (21/08/2014).


EMIDIO PEREIRA DA CRUZ
Chefe de Gabinete